

08-0003/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 3/2017 DE 01/02/2017

Promovente:

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

Ementa:

REQUER A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS RECURSOS EMPREGADOS NO RECAPEAMENTO, CAPEAMENTO ASFÁLTICO E NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS ANTE A RECENTE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QU ENVOLVE O PREJUÍZO DE 500 MIL REAIS POR DIA AOS COFRES PÚBLICOS CUMULADO COM O ESTADO PRECÁRIO DAS VIAS PÚBLICAS.

Observações:

Arquivado em 07/03/17

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215

PÚBLICA - SP

Folha nº 61 do proc
Nº 08-3

Adelina Cico



DEFERIDO

01 FEV. 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR EDUARDO TUMA

RDP

3/2017

CÂMARA DOS VEREADORES

REQUERIMENTO DE CPI Nº _____

"REQUER A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS RECURSOS EMPREGADOS NO RECAPEAMENTO, CAPEAMENTO ASFÁLTICO E NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS ANTE A RECENTE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUE ENVOLVE O PREJUÍZO DE 500 MIL REAIS POR DIA AOS COFRES PÚBLICOS CUMULADO COM O ESTADO PRECÁRIO DAS VIAS PÚBLICAS."

Senhor Presidente:

Os vereadores que este subscrevem, pelo presente, vem mui respeitosamente requerer à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 58 da Constituição Federal e na forma do artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o emprego de recursos no recapeamento, capeamento asfáltico e na operação tapa buraco ante a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas que concluiu a evidencia da falta de acompanhamento técnico (engenheiro) por parte das empresas contratadas; a necessidade de refazer 70% dos serviços; a qualidade inadequada da massa asfáltica em 80% dos testes; ante o incorreto emprego do dinheiro público.

REC. DE PUBLICAÇÃO

02 FEV 2017

1451 01/02/2017 04:54 - Protocolo Legislativo - 00485 - 1/1

001 7110
01 FEB 1968
STRENGTH

1005 737

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 4
Em 61.21.17
Ass: Adelina Ciegone

Adelina Ciegone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc
Nº 08 - 3 de 17

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

VEREADOR EDUARDO TUMA

Na forma dos artigos 90 a 97, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de São Paulo, requer sejam, após a instauração desta, nomeados os 07 (sete) membros que irão compor a comissão, e determinada a sua duração pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período de 120 (cento e vinte dias).

Neste sentido, o presente requerimento obedece à disposição regimental, acompanhando a primeira lauda de assinaturas que representam ao menos 1/3 (um terço).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc
Nº 08-3 de 17
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

VEREADOR EDUARDO TUMA

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, a Cidade de São Paulo possui cerca de 17 mil km de vias pavimentadas, correspondendo ao patrimônio de cerca de 50 bilhões de reais, sendo a correta manutenção deste patrimônio de extrema importância. De acordo com o estudo do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, deixando de ser realizada a manutenção correta, resulta-se no aumento de combustível, aumento na manutenção dos veículos, aumento no tempo gasto no percurso e o aumento no índice de acidentes.

Também como é de conhecimento, o estado precário das vias públicas cumulada com a despesa diária de R\$500.000,00 causa prejuízo aos cofres públicos equivalentes a R\$180.000.000,00 por ano. O Tribunal de Contas do Município de São Paulo realizou uma auditoria para averiguar o cumprimento da legislação, os índices de qualidade de acordo com os parâmetros regulares, o custo-benefício dos serviços contratados com os entregados.

Diante do alto custo de conservação e do péssimo estado das nossas vias, por iniciativa do Conselheiro Domingos Dissei, referendada em sessão plenária, foi determinada em abril de 2014, a realização de auditoria para verificar os procedimentos utilizados pelas equipes da Operação Tapa Buracos em diversas regiões da cidade, para tanto foi aberto o TC 72.001.274/14-21

Na realidade, a necessidade da investigação cinge-se em se atribuir quais os motivos do alto custo desses serviços e sua ineficiência na prestação, considerando as más qualidades do asfalto conforme amplamente demonstrado na auditoria realizada em 8 Subprefeituras desta capital. Conforme o sítio do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e vídeo explicativo da auditoria técnica realizada:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04 do proc
Nº 08 - 3 de 17
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

VEREADOR EDUARDO TUMA

<http://www.tcm.sp.gov.br/>

<http://www.tcm.sp.gov.br/PaginaModelo.asp?pag=n&ld=%20177>

<https://www.youtube.com/watch?v=Jqbq6p4D2WU&feature=youtu.be>

É por isso que chamamos a atenção para o fato de, termos que instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, **visando a investigação de tal fato determinado**, no intuito de promover uma completa investigação dos fatos expostos pela imprensa e auditoria realizados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2017.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
5 a 8 e folha de informação
sob nº — 23.02.17
Ass: _____

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

DEFIRO.

10 FEV 2017

Milton Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 05 do Processo
nº 08-03 de 17
Antonio Isoldi Caleari
Técnico Administrativo
RF 11.300

RDS

111/2017

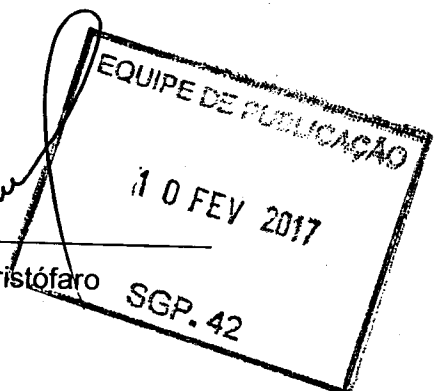
São Paulo, 09 de fevereiro de 2017.

À
Presidência

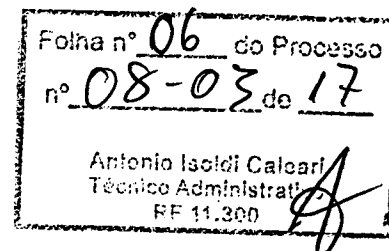
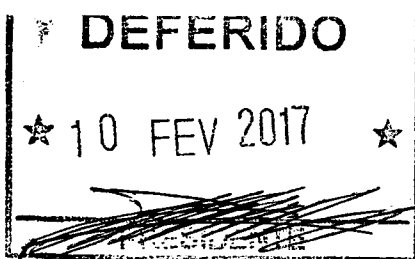
Na qualidade de Líder do PSB, indico o Vereador Ota para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os recursos empregados no recapeamento, capeamento asfáltico e na operação tapa buracos ante a recente auditoria do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que envolve o prejuízo de 500 mil reais por dia aos cofres públicos cumulado com o estado precário das vias públicas.

Atenciosamente,

Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB



18:01 09/02/2017 017121 - Protocolo Legislativo - SGP.22



São Paulo, 07 de Fevereiro de 2017.

Memorando Liderança do PR /nº 001/2017

RDS

71/2017

Exmo. Sr Presidente
Vereador Milton Leite,

Na condição de Vereador Líder do PR – Partido da República, nesta Edilidade Paulistana, **INDICO** os Vereadores que irão compor as CPIs:

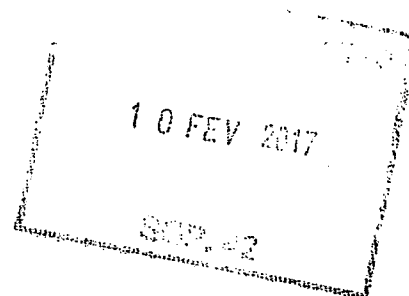
Vereador Toninho Paiva para a CPI – Grandes devedores da Dívida Ativa do Município de S.Paulo;

Vereador Isac Felix para a CPI – Recursos empregados no recapeamento e tapa-buracos;

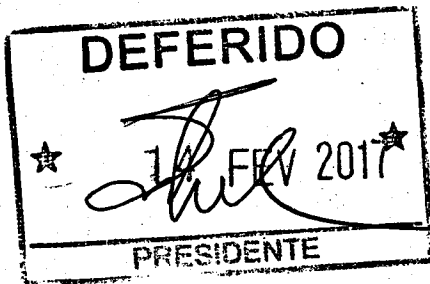
Vereadora Noemi Nonato para a CPI – Política de Imigração;

Atenciosamente,

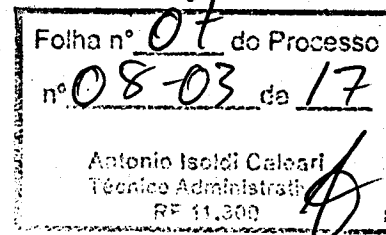

TONINHO PAIVA
Vereador – Líder do PR



14:34 08/02/2017 017035 - Protocolo Legislativo - SP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 14 de Fevereiro de 2017.

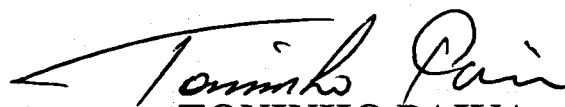
Memorando Liderança do PR /nº 003/2017

RDS
140/2017

Exmo. Sr Presidente
Vereador Milton Leite,

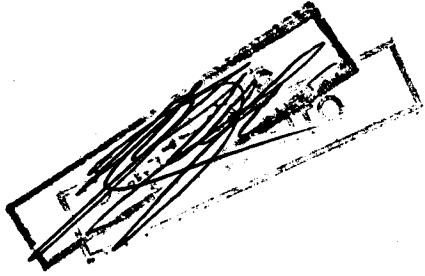
Na condição de Vereador Líder do PR – Partido da República, nesta Edilidade Paulistana, solicito retirar a indicação do Vereador Isac Felix para a CPI – Recursos empregados no recapeamento e tapa-buracos.

Atenciosamente,


TONINHO PAIVA
Vereador – Líder do PR

16:37 14/02/2017 017191 - Protocolo Legislativo - SP.22





O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Declaro prejudicado o requerimento 003/17, do Vereador Eduardo Tuma, nos termos do artigo 93, inciso I do Regimento Interno.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Tuma.

O SR. EDUARDO TUMA (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, só para fazer uma declaração e um questionamento a V.Exa.

Em primeiro lugar agradecer aos colegas por terem apoiado a candidata do PSDB e o acordo, que foi cumprido, em relação ao Conpresp.

Mais uma vez, Sr. Presidente, apontar que o PSDB, que tem a maior bancada de vereadores nesta Casa, não ainda segue o princípio da proporcionalidade quanto às comissões permanentes. Sr. Presidente, temos na comissão permanente, na CCJ, Constituição e Justiça, a presidência do Vereador Mario Covas Neto, do PSDB. Ainda nos falta, de acordo com o princípio da proporcionalidade, uma segunda comissão de médio porte nesta Casa, como era o acordo anterior.

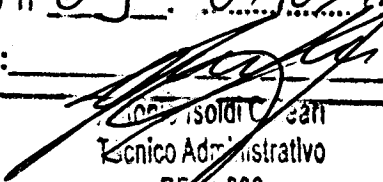
Então, queria deixar isso registrado. O PSDB ainda não se encontra contente por completo.

Quanto à comissão de estudos, vamos seguir o princípio da proporcionalidade das Bancadas na nomeação dos sete membros de acordo com o requerimento do Vereador Antonio Donato?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – A Presidência esclarece acerca do requerimento do nobre Vereador Donato: serão encaminhados na forma regimental para que as comissões definam.

Gostaria de encerrar a sessão e abrir a extraordinária, porque temos matéria a tratar e votações, Congresso de Comissões.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a — e folha de informação
sob nº 09 . 07.03.17
Ass: _____


Técnico Administrativo
RP 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **09**

do processo nº .RDP 3/2017, **07.03.17** (a)

Antônio Soldi Calean
Técnico Administrativo
RF 11.300

Ao Arquivo
Sr. Supervisor:

O presente requerimento tornou-se extinto por não ter se instalado e iniciado seus trabalhos nos termos do caput do art. 93, § 1º do R.I., conforme declarado pelo Sr. Presidente na 8ª Sessão Ordinária, em 22 de fevereiro de 2017.

Diante dos fatos, sejam arquivados estes autos.

Eduardo Akamine
Eduardo Akamine
Secretário de Apoio Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de informação
sob n° 10..... 07/07/2017
.....

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 10
do processo 08-3 de 2017 . 07/03/2017

André
André de Oliveira Leonardo
RF 11226

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 10 fls.
Arquivado em 07/03/2017
O Funcionário

André
André de Oliveira Leonardo
RF 11226